

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 69950408

Portaria nº 66 de 10 de março de 2026

Institui o Núcleo de Acompanhamento de Compras, bem como designa servidora para exercer a função de Chefe do referido Núcleo, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023, e do art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização administrativa e a condução dos procedimentos relacionados às aquisições e contratações públicas no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;

CONSIDERANDO a importância de promover maior controle, padronização e acompanhamento dos processos administrativos de compras públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, transparência e regularidade à instrução e tramitação dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de concentrar e organizar as atividades relacionadas ao acompanhamento dos processos de compras, visando o adequado atendimento das demandas institucionais da SUPEL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Núcleo de Acompanhamento de Compras**, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, com a finalidade de realizar a instrução processual, gestão administrativa e acompanhamento dos processos relacionados às aquisições e compras realizadas por esta Superintendência.

Art. 2º Designar a servidora **CLECIA ALVES BEZERRA TORRES**, matrícula nº *****212, ocupante do cargo de **Assessora**, lotada na **Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF/SUPEL**, para exercer a função de **Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Compras**, vinculada à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

Art. 3º Compete ao **Núcleo de Acompanhamento de Compras**:

- I – realizar a instrução processual relativa aos procedimentos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços;
- II – acompanhar a tramitação dos processos relacionados às compras públicas no âmbito da SUPEL;
- III – promover o controle e a organização dos processos administrativos referentes às aquisições e contratações;
- IV – monitorar o andamento dos processos de compras, observando os prazos e as exigências legais aplicáveis;
- V – prestar suporte administrativo às unidades demandantes quanto à instrução e acompanhamento dos processos de aquisição;
- VI – adotar as providências necessárias para assegurar a regular tramitação e formalização dos processos de compras públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 69952359

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90468/2025		
Data da Homologação:	06/02/2026	Processo nº	0036.050136/2024-39

Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (INJETAVEIS II), visando atender as necessidades do Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termo do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para

que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGI.	DIF. %	DETENTORA
0001	COMPLEXO B - (B1, B2, B6, B5 e B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. OU S.C., AMPOLA 2ml	61.480,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	R\$ 1,23	R\$ 0,99	-19,51	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0002	DANTROLENO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG, FRASCO/AMPOLA	480,00	UND	CRISTALIA	R\$ 210,92	R\$ 209,11	-0,86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0003	DAPTOMICINA - PÓ LIOFILIZADO 500mg, FRASCO/AMPOLA	940,00	UND	CIPLA	R\$ 112,32	R\$ 93,10	-17,11	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0005	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4mg/2,5ml), FRASCO/AMPOLA 2,5ml	143.820,00	UND	HYPO FARMA	R\$ 1,07	R\$ 0,66	-38,32	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0006	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML, FRASCO-AMPOLA 2 ML	36.520,00	UND	GLAND PHARMA	R\$ 8,02	R\$ 7,28	-9,23	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0007	DIAZEPAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 2ml	17.480,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 0,94	R\$ 0,67	-28,72	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

0009	DICLOFENACO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 3ml	24.170,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,04	R\$ 0,62	-40,38	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0011	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO + GLICOSE + FRUTOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (30mg+50mg+1.000mg +1.000mg) /10ml, AMPOLA 10ml	21.190,00	UND	COSMED	R\$ 10,15	R\$ 8,72	-14,09	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0012	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (500mg/ml), AMPOLA 2ml	862.890,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 0,70	R\$ 0,45	-35,71	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0013	DOBUTAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (12,5mg/ml), AMPOLA 20ml	15.490,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 6,03	R\$ 5,72	-5,14	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0014	DOPAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	20.020,00	UND	CRISTALIA	R\$ 4,68	R\$ 2,76	-41,03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0015	EFEDRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, AMPOLA 1 ML	8.150,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 6,22	R\$ 4,99	-19,77	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0016	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/0,20ml), SERINGA 0,2ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	36.400,00	UND	CLEXANE	R\$ 13,99	R\$ 9,94	-28,95	CM HOSPITALAR S.A.

0017	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	156.710,00	UND	CLEXANE	R\$ 15,60	R\$ 10,57	-32,24	CM HOSPITALAR S.A.
0018	ENOXAPARINA - NMJDJ SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	5.760,00	UND	CLEXANE	R\$ 15,60	R\$ 10,57	-32,24	CM HOSPITALAR S.A.
0019	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	69.990,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,94	R\$ 15,88	-27,62	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0020	ENOXAPARINA - NMJDJ SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	4.320,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,94	R\$ 15,88	-27,62	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0021	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (80mg/0,80ml), SERINGA 0,8ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	10.640,00	UND	CRISTALIA	R\$ 24,58	R\$ 22,99	-6,47	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0022	ENOXAPARINA - NMJDJ SOLUÇÃO INJETÁVEL (80mg/0,80ml), SERINGA 0,8ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	3.700,00	UND	CRISTALIA	R\$ 24,58	R\$ 22,99	-6,47	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0023	EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ml), AMPOLA 1ml	60.630,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,49	R\$ 0,77	-48,32	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0024	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 1ml	3.970,00	UND	BLAU	R\$ 56,58	R\$ 19,54	-65,46	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
0025	ERTAPENEM SÓDICA - PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA	5.500,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 175,03	R\$ 157,06	-10,27	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0026	ERTAPENEM SÓDICA - NMJDJ PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA	2.160,00	UND	ABL	R\$ 175,03	R\$ 147,80	-15,56	G.O MEDICAL LTDA
0027	ESCETAMINA, CLORIDRATO - PÓ LIOFILIZADO (50mg/ml), FRASCO/AMPOLA 10ml	16.480,00	UND	KETAH	R\$ 81,20	R\$ 54,32	-33,10	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0028	ESMOLOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 10ml	1.640,00	UND	CRISTALIA	R\$ 68,34	R\$ 68,29	-0,07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0029	ESMOLOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), BOLSA 250ML	1.270,00	UND	CRISTALIA	R\$ 411,15	R\$ 411,15	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0030	ETANOLAMINA, OLEATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, AMPOLA 2ml	680,00	UND	FARMOQUIMICA	R\$ 7,75	R\$ 6,31	-18,58	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0031	ETILEFRINA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 1ml	12.480,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,11	R\$ 1,54	-27,01	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0032	ETOMIDATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ml), AMPOLA 10ml	3.780,00	UND	BLAU	R\$ 15,46	R\$ 9,78	-36,74	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
0033	FENITOÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 5ml	48.330,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,30	R\$ 1,99	-39,70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0034	FENOBARBITAL - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (100mg/ml), AMPOLA 2ml	4.750,00	UND	CRISTALIA	R\$ 2,39	R\$ 2,39	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0036	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml), FRASCO/AMPOLA 10ml FRASCO/AMPOLA	157.360,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 7,68	R\$ 3,49	-54,56	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0037	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml), AMPOLA 5ml	26.960,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,46	R\$ 2,10	-14,63	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0038	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml), AMPOLA 2ml	12.940,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 2,00	-14,89	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0039	FENTANILA + DROPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml+2,5mg/ml), AMPOLA 2ml	2.880,00	UND	CRISTALIA	R\$ 13,66	R\$ 13,66	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0040	FILGRASTIM - SOLUÇÃO INJETÁVEL (300mcg/ml), FRASCO/AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 1ML	1.070,00	UND	EUROFARMA	R\$ 38,92	R\$ 38,90	-0,05	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0041	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (10mg/ml), AMPOLA 1ml	21.450,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 2,11	R\$ 1,86	-11,85	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0042	FLUCONAZOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ml), BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	9.670,00	UND	ISOFARMA	R\$ 9,34	R\$ 6,41	-31,37	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0043	FLUMAZENIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,1mg/ml), AMPOLA 5ml	4.170,00	UND	CRISTALIA	R\$ 7,22	R\$ 5,25	-27,29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0045	FUROSEMIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/2ml), AMPOLA 2ml	114.400,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 0,84	R\$ 0,52	-38,10	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0046	GANCICLOVIR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG PARA INFUSÃO I.V., BOLSA/FRASCO 250 ML, SISTEMA FECHADO (1 MG/ML) DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	2.470,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 107,87	R\$ 107,87	0,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0047	GANCICLOVIR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG PARA INFUSÃO I.V., BOLSA/FRASCO 500 ML, SISTEMA FECHADO (1MG/ML) DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	1.050,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 198,00	R\$ 198,00	0,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0050	GENTAMICINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ml), AMPOLA 1ml	18.910,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 1,60	R\$ 0,88	-45,00	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0051	GENTAMICINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ml), AMPOLA 2ml	50.110,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 1,10	R\$ 0,84	-23,64	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

0052	GLICONATO DE CÁLCIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	31.400,00	UND	ISOFARMA	R\$ 1,96	R\$ 1,80	-8,16	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0053	GLICOSE HIPERTÔNICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, AMPOLA 10ml	52.980,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,64	R\$ 0,48	-25,00	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
0054	GLICOSE HIPERTÔNICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml	224.600,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,71	R\$ 0,52	-26,76	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
0055	HALOPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 1ml	18.760,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,23	R\$ 1,55	-30,49	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0056	HALOPERIDOL DECANOATO - Ampola 70,52 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml de HALPERIDOL), AMPOLA 1ml	1.560,00	UND	CRISTALIA	R\$ 5,57	R\$ 3,80	-31,78	G.O MEDICAL LTDA
0057	HEPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI), AMPOLA 0,25ml, SUBCUTÂNEO	18.870,00	UND	CRISTALIA	R\$ 7,15	R\$ 7,15	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0058	HEPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 5ml, I.V.	42.820,00	UND	EUROFARMA	R\$ 19,11	R\$ 15,50	-18,89	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0059	HIALURONATO SÓDICO - 20 MG, SERINGA COM 2 ML SOLUÇÃO DE USO INTRA-ARTICULAR	3.170,00	UND	TRB PHARMA	R\$ 287,70	R\$ 99,00	-65,59	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
0060	HIDRALAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ml), AMPOLA 1ml	18.440,00	UND	CRISTALIA	R\$ 6,93	R\$ 6,12	-11,69	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0061	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg, FRASCO/AMPOLA	52.780,00	UND	BLAU	R\$ 4,02	R\$ 2,82	-29,85	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0062	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	24.820,00	UND	BLAU	R\$ 5,72	R\$ 4,74	-17,13	G.O MEDICAL LTDA

0063	HIDRÓXIDO FERRO III POLIMALTOSADO (CAF+CEAF) S OLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (100mg DE FeIII/5ml), (NA FORMA DE COMPLEXO DE SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III), AMPOLA 5ml	42.950,00	UND	BAXTER	R\$ 11,51	R\$ 8,00	-30,50	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0068	IMUNOGLOBULINA HUMANA - PÓ LIOFILIZADO E.V. 5g, FRASCO/AMPOLA 100ml	410,00	UND	KEDRION	R\$ 1.753,01	R\$ 1.753,00	0,00	DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
0069	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rho (D) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 300mcg, AMPOLA 1,5ml a 2ml	540,00	UND	GRIFOLS	R\$ 269,20	R\$ 269,00	-0,07	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
0071	INSULINA HUMANA NPH - SOLUÇÃO INJETÁVEL (100UI/ml), FRASCO/ AMPOLA 10ml	2.660,00	UND	NOVO NORDISK	R\$ 52,77	R\$ 48,64	-7,83	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0073	ISOFLURANO - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 100ml	300,00	UND	CRISTALIA	R\$ 214,04	R\$ 214,04	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0074	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, BITARTARATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5% + 1:200.000), FRASCO/ AMPOLA 20ml	2.970,00	UND	CRISTALIA	R\$ 28,32	R\$ 28,32	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0075	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5%, FRASCO/AMPOLA 20ml	3.060,00	UND	CRISTALIA	R\$ 28,97	R\$ 28,97	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0076	LEVOFLOXACINO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, BOLSA/ FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) SISTEMA FECHADO	21.750,00	UND	CRISTALIA	R\$ 11,52	R\$ 7,05	-38,80	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0077	LIDOCAÍNA + GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5% +7,5%), AMPOLA 2ml	1.780,00	UND	CRISTALIA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0078	LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2%, FRASCO/AMPOLA 20ml	22.750,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 4,08	R\$ 3,91	-4,17	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0079	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (2%+0,5%), FRASCO/ AMPOLA 20ml	8.660,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 5,69	R\$ 4,74	-16,70	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0080	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO ISOBÁRICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% AMPOLA 5 ML	1.210,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 3,99	R\$ 1,19	-70,18	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0081	LINEZOLIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 600mg, BOLSA/FRASCO 300ml SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) COM (2mg/ml), (SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA), SISTEMA FECHADO	6.030,00	UND	EUROFARMA	R\$ 17,57	R\$ 16,00	-8,94	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0082	MAGNÉSIO, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	15.710,00	UND	SAMTEC	R\$ 1,62	R\$ 1,15	-29,01	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
0083	MAGNÉSIO, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml	16.850,00	UND	ISOFARMA	R\$ 6,04	R\$ 5,20	-13,91	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
04.099.395/0001-82	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	RUA MONSENHOR CLARO 6-90, - CENTRO	BAURU - SP	JOAO PEDRO FILGUEIRA GUIMARAES PENNA	(14) 2108- 4900/4907
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863- 9563
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472- 7201
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31) 3290- 6559
52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO , 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27) 98843- 6718
35.959.514/0001-53	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 631 - VILA BECKER	TOLEDO - PR	SIMONE POZZEBON	(45) 2032- 6959
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TR SIA TRECHO 3/4 LOTE 625 A 695 EDIF SIA CENTRO EMPRESAR. SALA 101 C BLOCO C, QD. 12 LT. 12 - POLO EMPRESARIAL	APARECIDA DE GOIANIA - GO	TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ	(62) 3565- 1038
12.420.164/0001-57	CM HOSPITALAR S.A.	Av LUIZ MAGGIONI, 2727 - DISTRITO EMPRESARIAL	RIBEIRAO PRETO - SP	LETICIA MACHADO VILLADOURO	(16) 3995- 9401 / 2101- 9401
20.489.064/0001-05	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	RUA: 26 , 189 - SETOR MARISTA	GOIANIA - GO	IGOR MOREIRA BRAGA	(62) 99227- 0355 / 98500- 1010 / 3541- 3058
44.639.493/0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	RUA GOMES DE CARVALHO, 1069 4º ANDAR CJ 43/44 - VILA OLÍMPIA	SAO PAULO - SP	Gabriela Baconi Cordeiro	11 2161- 0606 / 2161- 0801

56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469, S/Nº LOTE F1 - PARQUE ESTRELA DALVA	NOVO GAMA - GO	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	(61) 9 9983 - 0782 (61) 9 8203 8408
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N PARTE 2 KM 862,50 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	(11) 5586-2503 / 5586-2000
34.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	SALVADOR - BA	MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS	71 9 9171-0257 (71)3211-7598
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522-5800
21681325000157	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA TRÊS, 283 - PARQUE NORTE	VESPASIANO - MG	AMANDA RODRIGUES ANDRADE	(31) 2522-8170
23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA OTÁVIO BORIN, 18 - COBILÂNDIA	VILA VELHA - ES	FELIPPE DAVID FONTANA	(27) 3077-7525 / 3075-7385
01.757.170/2000-19	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA BR 153 KM 3, QD.A LT 1E, S/N - CHACARA RETIRO	GOIANIA - GO	PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR PAULO	(62)3265-6500
43.573.889/0001-09	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	AVENIDA DAS TORRES, 6417 - JD. DIAMANTE	MARINGA - PR	VINICIUS MILIORINI BOTTI	(44) 99703-0153
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R. Major Paladino, 128 - Galpão 13 - Vila Ribeiro de Barros	SAO PAULO - SP	ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	(11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498
54.281.055/0001-46	DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Q Q406 AV MONJOLO, S/N LOTE 13 LOJA 01 - RECANTO DAS EMAS	BRASILIA - DF	EVELINE THAIS DA ROSA	(61) 99271-8611
12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DAS MOÇAS, 402 - ARRUDA	RECIFE - PE	ERICK GOMES VIEIRA DE MELO	(81) 99609-4677 / 3117-7773

40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Av. Vereda dos Buritis , 877 - Moinho dos Ventos	GOIANIA - GO	Welder dos Reis Irias de Almeida	(62) 4101- 8632 / (62) 99318- 0672
--------------------	---------------------------------	---	--------------	--	--

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

CATIA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo 69133642

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90211/2025		
Data da Homologação:	11/02/2026	Processo nº	0041.002694/2024-19
Órgão Participante:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP Polícia Civil - PC Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO Polícia Militar - PM Superintendência Estadual de Turismo - SETUR Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente, sendo cadeiras, computador, monitor, nobreak e mesa retangular, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90468/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	COMPLEXO B - (B1, B2, B6, B5 e B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. OU S.C., AMPOLA 2ml	61.480,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	R\$ 1,23	R\$ 0,99	-19,51	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0002	DANTROLENO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG, FRASCO/AMPOLA	480,00	UND	CRISTALIA	R\$ 210,92	R\$ 209,11	-0,86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0003	DAPTOMICINA - PÓ LIOFILIZADO 500mg, FRASCO/AMPOLA	940,00	UND	CIPLA	R\$ 112,32	R\$ 93,10	-17,11	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0005	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4mg/2,5ml), FRASCO/AMPOLA 2,5ml	143.820,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,07	R\$ 0,66	-38,32	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0006	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML, FRASCO-AMPOLA 2 ML	36.520,00	UND	GLAND PHARMA	R\$ 8,02	R\$ 7,28	-9,23	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0007	DIAZEPAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 2ml	17.480,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 0,94	R\$ 0,67	-28,72	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0009	DICLOFENACO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 3ml	24.170,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,04	R\$ 0,62	-40,38	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0011	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO + GLICOSE + FRUTOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (30mg+50mg+1.000mg+1.000mg)/10ml, AMPOLA 10ml	21.190,00	UND	COSMED	R\$ 10,15	R\$ 8,72	-14,09	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0012	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (500mg/ml), AMPOLA 2ml	862.890,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 0,70	R\$ 0,45	-35,71	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0013	DOBUTAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (12,5mg/ml), AMPOLA 20ml	15.490,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 6,03	R\$ 5,72	-5,14	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0014	DOPAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	20.020,00	UND	CRISTALIA	R\$ 4,68	R\$ 2,76	-41,03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0015	EFEDRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, AMPOLA 1 ML	8.150,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 6,22	R\$ 4,99	-19,77	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0016	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/0,20ml), SERINGA 0,2ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaio clinico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	36.400,00	UND	CLEXANE	R\$ 13,99	R\$ 9,94	-28,95	CM HOSPITALAR S.A.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90468/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/02/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

0017	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possuía estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	156.710,00	UND	CLEXANE	R\$ 15,60	R\$ 10,57	-32,24	CM HOSPITALAR S.A.
0018	ENOXAPARINA - NMJDJ SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/0,40ml), SERINGA 0,4ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possuía estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	5.760,00	UND	CLEXANE	R\$ 15,60	R\$ 10,57	-32,24	CM HOSPITALAR S.A.
0019	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possuía estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	69.990,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,94	R\$ 15,88	-27,62	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0020	ENOXAPARINA - NMJDJ SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/0,60ml), SERINGA 0,6ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possuía estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	4.320,00	UND	CRISTALIA	R\$ 21,94	R\$ 15,88	-27,62	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0021	ENOXAPARINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (80mg/0,80ml), SERINGA 0,8ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possuía estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	10.640,00	UND	CRISTALIA	R\$ 24,58	R\$ 22,99	-6,47	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0022	ENOXAPARINA - NMJDJ SOLUÇÃO INJETÁVEL (80mg/0,80ml), SERINGA 0,8ml produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possuía estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	3.700,00	UND	CRISTALIA	R\$ 24,58	R\$ 22,99	-6,47	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0023	EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ml), AMPOLA 1ml	60.630,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 1,49	R\$ 0,77	-48,32	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0024	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 1ml	3.970,00	UND	BLAU	R\$ 56,58	R\$ 19,54	-65,46	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
0025	ERTAPENEM SÓDICA - PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA	5.500,00	UND	EUGIA PHARMA	R\$ 175,03	R\$ 157,06	-10,27	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
0026	ERTAPENEM SÓDICA - NMJDJ PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA	2.160,00	UND	ABL	R\$ 175,03	R\$ 147,80	-15,56	G.O MEDICAL LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90468/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

0027	ESCETAMINA, CLORIDRATO - PÓ LIOFILIZADO (50mg/ml), FRASCO/AMPOLA 10ml	16.480,00	UND	KETAH	R\$ 81,20	R\$ 54,32	-33,10	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0028	ESMOLOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 10ml	1.640,00	UND	CRISTALIA	R\$ 68,34	R\$ 68,29	-0,07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0029	ESMOLOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), BOLSA 250ML	1.270,00	UND	CRISTALIA	R\$ 411,15	R\$ 411,15	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0030	ETANOLAMINA, OLEATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, AMPOLA 2ml	680,00	UND	FARMOQUIMICA	R\$ 7,75	R\$ 6,31	-18,58	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0031	ETILEFRINA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 1ml	12.480,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,11	R\$ 1,54	-27,01	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0032	ETOMIDATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ml), AMPOLA 10ml	3.780,00	UND	BLAU	R\$ 15,46	R\$ 9,78	-36,74	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
0033	FENITOÍNA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 5ml	48.330,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,30	R\$ 1,99	-39,70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0034	FENOBARBITAL - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (100mg/ml), AMPOLA 2ml	4.750,00	UND	CRISTALIA	R\$ 2,39	R\$ 2,39	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0036	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml), FRASCO/AMPOLA 10ml FRASCO/AMPOLA	157.360,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 7,68	R\$ 3,49	-54,56	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0037	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml), AMPOLA 5ml	26.960,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,46	R\$ 2,10	-14,63	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0038	FENTANILA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml), AMPOLA 2ml	12.940,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 2,00	-14,89	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0039	FENTANILA + DROPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05mg/ml+2,5mg/ml), AMPOLA 2ml	2.880,00	UND	CRISTALIA	R\$ 13,66	R\$ 13,66	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0040	FILGRASTIM - SOLUÇÃO INJETÁVEL (300mcg/ml), FRASCO/AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 1ML	1.070,00	UND	EUROFARMA	R\$ 38,92	R\$ 38,90	-0,05	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0041	FITOMENADIONA (VITAMINA K) - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (10mg/ml), AMPOLA 1ml	21.450,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 2,11	R\$ 1,86	-11,85	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0042	FLUCONAZOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ml), BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	9.670,00	UND	ISOFARMA	R\$ 9,34	R\$ 6,41	-31,37	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0043	FLUMAZENIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,1mg/ml), AMPOLA 5ml	4.170,00	UND	CRISTALIA	R\$ 7,22	R\$ 5,25	-27,29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0045	FUROSEMIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/2ml), AMPOLA 2ml	114.400,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 0,84	R\$ 0,52	-38,10	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0046	GANCICLOVIR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG PARA INFUSÃO I.V., BOLSA/FRASCO 250 ML, SISTEMA FECHADO (1 MG/ML) DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	2.470,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 107,87	R\$ 107,87	0,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90468/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

0047	GANCICLOVIR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG PARA INFUSÃO I.V., BOLSA/FRASCO 500 ML, SISTEMA FECHADO (1MG/ML) DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	1.050,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 198,00	R\$ 198,00	0,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0050	GENTAMICINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ml), AMPOLA 1ml	18.910,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 1,60	R\$ 0,88	-45,00	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0051	GENTAMICINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ml), AMPOLA 2ml	50.110,00	UND	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.	R\$ 1,10	R\$ 0,84	-23,64	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
0052	GLICONATO DE CÁLCIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	31.400,00	UND	ISOFARMA	R\$ 1,96	R\$ 1,80	-8,16	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
0053	GLICOSE HIPERTÔNICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, AMPOLA 10ml	52.980,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,64	R\$ 0,48	-25,00	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
0054	GLICOSE HIPERTÔNICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml	224.600,00	UND	SAMTEC	R\$ 0,71	R\$ 0,52	-26,76	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
0055	HALOPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 1ml	18.760,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,23	R\$ 1,55	-30,49	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0056	HALOPERIDOL DECANOATO - Ampola 70,52 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml de HALPERIDOL), AMPOLA 1ml	1.560,00	UND	CRISTALIA	R\$ 5,57	R\$ 3,80	-31,78	G.O MEDICAL LTDA
0057	HEPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI), AMPOLA 0,25ml, SUBCUTÂNEO	18.870,00	UND	CRISTALIA	R\$ 7,15	R\$ 7,15	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0058	HEPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 5ml, I.V.	42.820,00	UND	EUROFARMA	R\$ 19,11	R\$ 15,50	-18,89	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0059	HIALURONATO SÓDICO - 20 MG, SERINGA COM 2 ML SOLUÇÃO DE USO INTRA-ARTICULAR	3.170,00	UND	TRB PHARMA	R\$ 287,70	R\$ 99,00	-65,59	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
0060	HIDRALAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/ml), AMPOLA 1ml	18.440,00	UND	CRISTALIA	R\$ 6,93	R\$ 6,12	-11,69	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0061	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg, FRASCO/AMPOLA	52.780,00	UND	BLAU	R\$ 4,02	R\$ 2,82	-29,85	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0062	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	24.820,00	UND	BLAU	R\$ 5,72	R\$ 4,74	-17,13	G.O MEDICAL LTDA
0063	HIDRÓXIDO FERRO III POLIMALTOSADO (CAF+CEAF) SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (100mg DE FeIII/5ml), (NA FORMA DE COMPLEXO DE SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III), AMPOLA 5ml	42.950,00	UND	BAXTER	R\$ 11,51	R\$ 8,00	-30,50	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0068	IMUNOGLOBULINA HUMANA - PÓ LIOFILIZADO E.V. 5g, FRASCO/AMPOLA 100ml	410,00	UND	KEDRION	R\$ 1.753,01	R\$ 1.753,00	0,00	DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
0069	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rho (D) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 300mcg, AMPOLA 1,5ml a 2ml	540,00	UND	GRIFOLS	R\$ 269,20	R\$ 269,00	-0,07	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90468/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

0071	INSULINA HUMANA NPH - SOLUÇÃO INJETÁVEL (100UI/ml), FRASCO/AMPOLA 10ml	2.660,00	UND	NOVO NORDISK	R\$ 52,77	R\$ 48,64	-7,83	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0073	ISOFLURANO - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 100ml	300,00	UND	CRISTALIA	R\$ 214,04	R\$ 214,04	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0074	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, BITARTARATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5% + 1:200.000), FRASCO/AMPOLA 20ml	2.970,00	UND	CRISTALIA	R\$ 28,32	R\$ 28,32	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0075	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5%, FRASCO/AMPOLA 20ml	3.060,00	UND	CRISTALIA	R\$ 28,97	R\$ 28,97	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0076	LEVOFLOXACINO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) SISTEMA FECHADO	21.750,00	UND	CRISTALIA	R\$ 11,52	R\$ 7,05	-38,80	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0077	LIDOCAÍNA + GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL (5% +7,5%), AMPOLA 2ml	1.780,00	UND	CRISTALIA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0078	LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2%, FRASCO/AMPOLA 20ml	22.750,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 4,08	R\$ 3,91	-4,17	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0079	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (2%+0,5%), FRASCO/AMPOLA 20ml	8.660,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 5,69	R\$ 4,74	-16,70	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0080	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO ISOBÁRICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% AMPOLA 5 ML	1.210,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 3,99	R\$ 1,19	-70,18	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0081	LINEZOLIDA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 600mg, BOLSA/FRASCO 300ml SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) COM (2mg/ml), (SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA), SISTEMA FECHADO	6.030,00	UND	EUROFARMA	R\$ 17,57	R\$ 16,00	-8,94	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0082	MAGNÉSIO, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	15.710,00	UND	SAMTEC	R\$ 1,62	R\$ 1,15	-29,01	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
0083	MAGNÉSIO, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml	16.850,00	UND	ISOFARMA	R\$ 6,04	R\$ 5,20	-13,91	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Márcia Rocha de Oliveira
Francelino
Superintendente Supel

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
04.099.395/0001-82	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	RUA MONSENHOR CLARO 6-90, - CENTRO	BAURU - SP	JOAO PEDRO FILGUEIRA GUIMARAES PENNA	(14) 2108-4900/4907

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90468/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/02/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863-9563
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472-7201
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31) 3290-6559
52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO , 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27) 98843-6718
35.959.514/0001-53	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 631 - VILA BECKER	TOLEDO - PR	SIMONE POZZEBON	(45) 2032-6959
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TR SIA TRECHO 3/4 LOTE 625 A 695 EDIF SIA CENTRO EMPRESAR. SALA 101 C BLOCO C, QD. 12 LT. 12 - POLO EMPRESARIAL	APARECIDA DE GOIANIA - GO	TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ	(62) 3565-1038
12.420.164/0001-57	CM HOSPITALAR S.A.	Av LUIZ MAGGIONI, 2727 - DISTRITO EMPRESARIAL	RIBEIRAO PRETO - SP	LETICIA MACHADO VILLADOURO	(16) 3995-9401 / 2101-9401
20.489.064/0001-05	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	RUA: 26 , 189 - SETOR MARISTA	GOIANIA - GO	IGOR MOREIRA BRAGA	(62) 99227-0355 / 98500-1010 / 3541-3058
44.639.493/0001-80	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	RUA GOMES DE CARVALHO, 1069 4º ANDAR CJ 43/44 - VILA OLÍMPIA	SAO PAULO - SP	Gabriela Baconi Cordeiro	11 2161-0606 / 2161-0801
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469, S/Nº LOTE F1 - PARQUE ESTRELA DALVA	NOVO GAMA - GO	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	(61) 98203-8408
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N PARTE 2 KM 862,50 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	(11) 5586-2503 / 5586-2000
34.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	SALVADOR - BA	MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS	71 9 9171-0257 (71)3211-7598
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522-5800
21681325000157	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA TRÊS, 283 - PARQUE NORTE	VESPASIANO - MG	AMANDA RODRIGUES ANDRADE	(31) 2522-8170

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.050136/2024-39**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 27/2026**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INJETAVEIS II)**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 90468/2025**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 10/02/2026**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/02/2026

23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA OTÁVIO BORIN, 18 - COBILÂNDIA	VILA VELHA - ES	FELIPPE DAVID FONTANA	(27) 3077-7525 / 3075-7385
01.757.170/2000-19	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA BR 153 KM 3, QD.A LT 1E, S/N - CHACARA RETIRO	GOIANIA - GO	PAULO JOSE DE LARA DANTE JUNIOR PAULO	(62)3265-6500
43.573.889/0001-09	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	AVENIDA DAS TORRES, 6417 - JD. DIAMANTE	MARINGA - PR	VINICIUS MILIORINI BOTTI	(44) 99703-0153
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R. Major Paladino, 128 - Galpão 13 - Vila Ribeiro de Barros	SAO PAULO - SP	ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	(11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498
54.281.055/0001-46	DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Q Q406 AV MONJOLO, S/N LOTE 13 LOJA 01 - RECANTO DAS EMAS	BRASILIA - DF	EVELINE THAIS DA ROSA	(61) 99271-8611
12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DAS MOÇAS, 402 - ARRUDA	RECIFE - PE	ERICK GOMES VIEIRA DE MELO	(81) 99609-4677 / 3117-7773
40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Av. Vereda dos Buritis , 877 - Moinho dos Ventos	GOIANIA - GO	Welder dos Reis Irias de Almeida	(62) 4101-8632 / (62) 99318-0672